

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 019/2018, de 06 de fevereiro de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019/PMC, Processo n.º 0000064/2019, realizada em 27 de agosto de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**II – ADJUDICAR** a proponente **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n. 21.445.159/0001-90 a executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 868650/2018 - OPERAÇÃO 1054512-72 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 461.794,41 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

### REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

**FERNANDO GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Chefe de Gabinete

